



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo = (c) - (a) + (b)
Receitas Correntes (I)	41.602.280,00	41.602.280,00	39.402.103,55	-2.200.176,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.946.100,00	1.946.100,00	1.657.099,60	-289.000,40
Impostos	1.909.800,00	1.909.800,00	1.608.027,49	-301.772,51
Taxas	36.300,00	36.300,00	49.072,11	12.772,11
Contribuições			173.089,74	173.089,74
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas			173.089,74	173.089,74
Receita Patrimonial	70.800,00	70.800,00	41.386,59	-29.413,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	70.800,00	70.800,00	41.386,59	-29.413,41
Delegação de Serviços Públicos (Concessão, Permissão ou Exploração de Recursos Naturais)				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Receita de Serviços	180.000,00	180.000,00		-180.000,00
Transferências Correntes	39.388.780,00	39.388.780,00	37.206.549,91	-2.182.230,09
Transferências da União e de suas Entidades	19.815.300,00	19.815.300,00	18.100.557,92	-1.714.742,08
Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	5.605.480,00	5.605.480,00	7.730.459,80	2.124.979,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas Correntes	16.600,00	16.600,00	323.977,71	307.377,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	45.530,31	32.530,31
Demais Receitas Correntes	3.600,00	3.600,00	278.447,40	274.847,40
Receitas de Capital (II)	1.422.940,00	1.422.940,00	412.897,01	-1.010.042,99
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.416.940,00	1.416.940,00	412.897,01	-1.004.042,99
Transferências da União e de suas Entidades	1.071.600,00	1.071.600,00	400.383,95	-671.216,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	345.340,00	345.340,00	12.513,06	-332.826,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	43.025.220,00	43.025.220,00	39.815.000,56	-3.210.219,44
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	43.025.220,00	43.025.220,00	39.815.000,56	-3.210.219,44
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	43.025.220,00	43.025.220,00	39.815.000,56	-3.210.219,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo em Dotação (j) = (e) - (g)
Despesas Correntes (IX)	38.914.586,00	38.914.586,00	38.814.199,46	38.152.109,91	36.831.870,45	10.082.486,54
Pessoal e Encargos Sociais	24.631.920,00	25.431.920,00	25.353.374,39	25.104.723,39	24.548.838,20	878.196,61
Juros e Encargos da Dívida	46.666,00	46.666,00	44.693,59	44.693,59	44.693,59	1.972,41
Outras Despesas Correntes	14.236.000,00	13.436.000,00	13.416.131,48	13.002.692,93	12.238.338,66	1.437.668,52
Despesas de Capital (X)	2.516.040,00	2.516.040,00	787.456,43	661.396,42	532.496,17	1.754.583,57
Investimentos	1.816.040,00	1.816.040,00	670.352,08	544.292,07	532.496,17	1.145.687,92
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00				0,00
Amortização da Dívida	650.000,00	650.000,00	117.104,35	117.104,35		532.895,65
Reserva de Contingência (XI)						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.430.626,00	41.430.626,00	39.601.655,89	38.813.506,33	37.364.366,62	1.828.970,11
Amortização Dívida Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	41.430.626,00	41.430.626,00	39.601.655,89	38.813.506,33	37.364.366,62	1.828.970,11
Superávit (XVI)			213.344,67			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	41.430.626,00	41.430.626,00	39.815.000,56	38.813.506,33	37.364.366,62	1.828.970,11
Despesas - Intra-Orçamentárias	2.955.450,00	3.288.509,96	3.186.384,52	3.186.384,52	2.656.327,63	109.125,44
Despesas Correntes - Intra-Orçamentárias	2.955.450,00	3.288.509,96	3.186.384,52	3.186.384,52	2.656.327,63	109.125,44
Pessoal e Encargos Sociais	2.955.450,00	3.286.509,96	3.186.384,52	3.186.384,52	2.656.327,63	109.125,44
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital - Intra-Orçamentárias						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS						

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesso em: 08/10/2019 14:56:00
 URL: http://www.paratama.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=ebc495d8-fd73-45d2-49c5-3741f8b4bf95

Restos A Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a-b-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.300,00	574.671,87	531.514,09	531.514,09		44.156,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.630,41	1.630,41	1.630,41		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300,00	573.041,46	529.883,68	529.883,68		43,78
DESPESAS DE CAPITAL		81.853,74	81.853,74	81.853,74		
INVESTIMENTOS		81.853,74	81.853,74	81.853,74		
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	1.300,00	656.525,61	613.367,83	613.367,83	613.367,83	44.156,78



Documento Assinado em 31/12/2019 por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: http://portal.tinnet.com.br/portal/validador.aspx?codigo_documento=ebc495d8-fd73-45d2-49c5-3741f8b4b695

Restos A Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	293.090,54	1.859.947,52	1.690.210,22		462.827,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.054,36	707.340,93	599.643,95		370.751,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.036,18	1.152.606,59	1.090.566,27		66,50
DESPESAS DE CAPITAL		95.390,94	95.390,94		
INVESTIMENTOS		95.390,94	95.390,94		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	293.090,54	1.955.338,46	1.785.601,16		462.827,84



NOTA EXPLICATIVA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

- a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante Para a Prefeitura Municipal, houve receitas e despesas intraorçamentárias detalhadas na prestação de contas de GOVERNO, onde constam as consolidações contábeis do RPPS (IPSEPAR), bem como transferências intraorçamentárias: Entidade Concedente Entidade Receptora Fonte de Recebimento Valor Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.
- b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária. Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.
- c) Execução Orçamentária. A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas



arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativas (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias. As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias. As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
Receitas	Arrecadada
Receitas Tributárias	1.657.099,60
Receita Patrimonial	41.386,59
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	37.206.549,91
Outras Transferências Correntes	323.977,71
Receitas de Capital	412.897,01
TOTAL	39.815.000,56
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Despesas	Liquidadas
Administração	6.282.581,17
Assistência Social	1.482.221,17
Saúde	9.470.830,28
Educação	16.330.042,20
Cultura	448.501,43
Direitos da Cidadania	152.970,57
Urbanismo	1.894.696,85
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	641.964,41
Agricultura	1.827.189,42
Indústria	18.685,69
Comércio e Serviços	18.954,46
Energia	0,00
Transporte	567.990,84
Desporto e Lazer	303.229,46
Encargos Especial	161.797,94
TOTAL	39.601.655,89



NOTA EXPLICATIVA

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa e previu a Receita para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 47.200.000,00 (quarenta e sete milhões e duzentos mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.880.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 40% do total do orçamento do município. Os Restos a Pagar Processados e Não Processados PAGOS apresentados no Balanço Orçamentário no montante de R\$ 2.398.968,99 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), são de exercícios anteriores. Ao passo que no exercício atual, os restos a pagar processados e não processados inscritos integram anexo distinto a este balanço orçamentário.

Paranatama-PE, 11 de Março de 2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito